



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTÓCOLO GERAL 115/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 12:35
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 013/2022.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei Complementar, em anexo, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, Lei Complementar Municipal n.º 046/2014 e da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, de acordo com os valores estabelecidos nos ANEXOS, da presente Lei Complementar, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se observa da presente Propositura Legislativa, a mesma visa a readequação dos valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, Lei Complementar Municipal n.º 046/2014 e da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, de acordo com a capacidade orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.

Em virtude do todo exposto, novamente espero e conto com a compreensão e colaboração de todos os Nobres Membros do Legislativo Municipal, no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei Complementar como forma de contribuição no desiderato da busca de um Município mais justo e eficiente para todos os seus habitantes, precisamente, para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Legislativo do nosso Município.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Por fim, reafirmo a Vossa Excelência expressões de mais alta estima, apreço e consideração.

Cotriguaçu-MT, 20 de abril de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTOCOLO GERAL 115/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 12:38
Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 09/05/2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, Lei Complementar Municipal n.º 046/2014 e da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, de acordo com os valores estabelecidos nos ANEXOS, da presente Lei Complementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam reajustados nos termos da presente Lei Complementar os valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014 e Lei Complementar Municipal n.º 046/2014.

Art. 2.º Em decorrência do disposto no art. 1.º, da presente Lei Complementar, ficam alterado/a/s:

I - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

II - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

III - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo constantes da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante; e,

IV - o vencimento do cargo de provimento em caráter temporário, constante da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante.

2

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 115/2022
Data: 20/04/2022 - Horário: 12:43
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º O reajuste concedido pelo presente Lei Complementar, não se aplica aos valores dos benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte, que deverão ser reajustados pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu-MT - PREVI-COTRI, observadas as regras e normas próprias do respectivo fundo previdenciário, exceto para os beneficiários que fazem *jus* a paridade previdenciária.

Art. 4.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Poder Executivo Municipal, seguem nos ANEXOS V e VI, da presente Lei Complementar, que passam dessa a ser partes integrantes.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 20 de abril de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei Complementar n.º _____/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 048/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE PÚBLICO - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.283,25	1.796,55	2.309,85
II. 1,04	03 anos	1.334,58	1.868,41	2.402,24
III. 1,08	06 anos	1.385,91	1.940,27	2.494,64
IV. 1,13	09 anos	1.450,07	2.030,10	2.610,13
V. 1,19	12 anos	1.527,07	2.137,89	2.748,72
VI. 1,25	15 anos	1.604,06	2.245,69	2.887,31
VII. 1,32	18 anos	1.693,89	2.371,45	3.049,00
VIII. 1,41	21 anos	1.809,38	2.533,14	3.256,89
IX. 1,50	24 anos	1.924,88	2.694,83	3.464,78
X. 1,53	27 anos	1.963,37	2.748,72	3.534,07
XI. 1,56	30 anos	2.001,87	2.802,62	3.603,37
XII. 1,59	33 anos	2.040,37	2.856,51	3.672,66

AGENTE ADMINISTRATIVO E ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS.				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.518,38	2.125,73	2 733,08
II. 1,04	03 anos	1.579,12	2.210,76	2.842,41
III. 1,08	06 anos	1.639,85	2.295,79	2.951,73
IV. 1,13	09 anos	1.715,77	2.402,08	3.088,38
V. 1,19	12 anos	1.806,87	2.529,62	3.252,37
VI. 1,25	15 anos	1.897,98	2.657,17	3.416,36
VII. 1,32	18 anos	2.004,26	2.805,97	3.607,67
VIII. 1,41	21 anos	2.140,92	2.997,28	3.853,65
IX. 1,50	24 anos	2.277,57	3.188,60	4.099,63
X. 1,53	27 anos	2.323,12	3.252,37	4.181,62
XI. 1,56	30 anos	2.368,67	3.316,14	4.263,61
XII. 1,59	33 anos	2.414,22	3.379,91	4.345,60

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.321,72	1.850,41	2.379,10
II. 1,04	03 anos	1.374,59	1.924,42	2.474,26
III. 1,08	06 anos	1.427,46	1.998,44	2.569,42
IV. 1,13	09 anos	1.493,54	2.090,96	2.688,38
V. 1,19	12 anos	1.572,85	2.201,99	2.831,12
VI. 1,25	15 anos	1.652,15	2.313,01	2.973,87
VII. 1,32	18 anos	1.744,67	2.442,54	3.140,41
VIII. 1,41	21 anos	1.863,63	2.609,08	3.354,53
IX. 1,50	24 anos	1.982,58	2.775,61	3.568,64
X. 1,53	27 anos	2.022,23	2.831,12	3.640,02
XI. 1,56	30 anos	2.061,88	2.886,64	3.711,39
XII. 1,59	33 anos	2.101,53	2.942,15	3.782,76

AGENTE OPERACIONAL, TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.872,34	2.621,28	3.370,21
II. 1,04	03 anos	1.947,23	2.726,13	3.505,02
III. 1,08	06 anos	2.022,13	2.830,98	3.639,83
IV. 1,13	09 anos	2.115,74	2.962,04	3.808,34
V. 1,19	12 anos	2.228,08	3.119,32	4.010,55
VI. 1,25	15 anos	2.340,43	3.276,60	4.212,77
VII. 1,32	18 anos	2.471,49	3.460,08	4.448,68
VIII. 1,41	21 anos	2.640,00	3.696,00	4.752,00
IX. 1,50	24 anos	2.808,51	3.931,91	5.055,32
X. 1,53	27 anos	2.864,68	4.010,55	5.156,42
XI. 1,56	30 anos	2.920,85	4.089,19	5.257,53
XII. 1,59	33 anos	2.977,02	4.167,83	5.358,64

AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.254,31	3.156,03	4.057,76
II. 1,04	03 anos	2.344,48	3.282,28	4.220,07
III. 1,08	06 anos	2.434,65	3.408,52	4.382,38

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

IV. 1,13	09 anos	2.547,37	3.566,32	4.585,27
V. 1,19	12 anos	2.682,63	3.755,68	4.828,73
VI. 1,25	15 anos	2.817,89	3.945,04	5.072,20
VII. 1,32	18 anos	2.975,69	4.165,96	5.356,24
VIII. 1,41	21 anos	3.178,58	4.450,01	5.721,44
IX. 1,50	24 anos	3.381,47	4.734,05	6.086,64
X. 1,53	27 anos	3.449,09	4.828,73	6.208,37
XI. 1,56	30 anos	3.516,72	4.923,41	6.330,10
XII. 1,59	33 anos	3.584,35	5.018,09	6.451,84

CONTADOR – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.294,68	7.412,55	9.530,42
II. 1,04	03 anos	5.506,47	7.709,05	9.911,64
III. 1,08	06 anos	5.718,25	8.005,56	10.292,86
IV. 1,13	09 anos	5.982,99	8.376,18	10.769,38
V. 1,19	12 anos	6.300,67	8.820,94	11.341,20
VI. 1,25	15 anos	6.618,35	9.265,69	11.913,03
VII. 1,32	18 anos	6.988,98	9.784,57	12.580,16
VIII. 1,41	21 anos	7.465,50	10.451,70	13.437,90
IX. 1,50	24 anos	7.942,02	11.118,83	14.295,64
X. 1,53	27 anos	8.100,86	11.341,20	14.581,55
XI. 1,56	30 anos	8.259,70	11.563,58	14.867,46
XII. 1,59	33 anos	8.418,54	11.785,96	15.153,37

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.007,76	5.610,86	7.213,97
II. 1,04	03 anos	4.168,07	5.835,30	7.502,53
III. 1,08	06 anos	4.328,38	6.059,73	7.791,09
IV. 1,13	09 anos	4.528,77	6.340,28	8.151,78
V. 1,19	12 anos	4.769,23	6.676,93	8.584,62
VI. 1,25	15 anos	5.009,70	7.013,58	9.017,46
VII. 1,32	18 anos	5.290,24	7.406,34	9.522,44
VIII. 1,41	21 anos	5.650,94	7.911,32	10.171,69
IX. 1,50	24 anos	6.011,64	8.416,30	10.820,95
X. 1,53	27 anos	6.131,87	8.584,62	11.037,37
XI. 1,56	30 anos	6.252,11	8.752,95	11.253,79
XII. 1,59	33 anos	6.372,34	8.921,27	11.470,21

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADOR – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.999,85	6.999,79	8.999,73
II. 1,04	03 anos	5.199,84	7.279,78	9.359,72
III. 1,08	06 anos	5.399,84	7.559,77	9.719,71
IV. 1,13	09 anos	5.649,83	7.909,76	10.169,69
V. 1,19	12 anos	5.949,82	8.329,75	10.709,68
VI. 1,25	15 anos	6.249,81	8.749,74	11.249,66
VII. 1,32	18 anos	6.599,80	9.239,72	11.879,64
VIII. 1,41	21 anos	7.049,79	9.869,70	12.689,62
IX. 1,50	24 anos	7.499,78	10.499,69	13.499,60
X. 1,53	27 anos	7.649,77	10.709,68	13.769,59
XI. 1,56	30 anos	7.799,77	10.919,67	14.039,58
XII. 1,59	33 anos	7.949,76	11.129,67	14.309,57

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.003,88	2.805,43	3.606,98
II. 1,04	03 anos	2.084,04	2.917,65	3.751,26
III. 1,08	06 anos	2.164,19	3.029,87	3.895,54
IV. 1,13	09 anos	2.264,38	3.170,14	4.075,89
V. 1,19	12 anos	2.384,62	3.338,46	4.292,31
VI. 1,25	15 anos	2.504,85	3.506,79	4.508,73
VII. 1,32	18 anos	2.645,12	3.703,17	4.761,22
VIII. 1,41	21 anos	2.825,47	3.955,66	5.085,85
IX. 1,50	24 anos	3.005,82	4.208,15	5.410,48
X. 1,53	27 anos	3.065,94	4.292,31	5.518,69
XI. 1,56	30 anos	3.126,05	4.376,47	5.626,90
XII. 1,59	33 anos	3.186,17	4.460,64	5.735,10

ADVOGADO - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.530,71	6.342,99	8.155,28
II. 1,04	03 anos	4.711,94	6.596,71	8.481,49
III. 1,08	06 anos	4.893,17	6.850,43	8.807,70
IV. 1,13	09 anos	5.119,70	7.167,58	9.215,46
V. 1,19	12 anos	5.391,54	7.548,16	9.704,78
VI. 1,25	15 anos	5.663,39	7.928,74	10.194,10
VII. 1,32	18 anos	5.980,54	8.372,75	10.764,97

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

7



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

VIII. 1,41	21 anos	6.388,30	8.943,62	11.498,94
IX. 1,50	24 anos	6.796,07	9.514,49	12.232,92
X. 1,53	27 anos	6.931,99	9.704,78	12.477,58
XI. 1,56	30 anos	7.067,91	9.895,07	12.722,23
XII. 1,59	33 anos	7.203,83	10.085,36	12.966,89

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Lei Complementar n.º ____/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 049/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.283,25	1.604,06	1.924,88
II. 1,04	03 anos	1.334,58	1.668,23	2.001,87
III. 1,08	06 anos	1.385,91	1.732,39	2.078,87
IV. 1,13	09 anos	1.450,07	1.812,59	2.175,11
V. 1,19	12 anos	1.527,07	1.908,83	2.290,60
VI. 1,25	15 anos	1.604,06	2.005,08	2.406,09
VII. 1,32	18 anos	1.693,89	2.117,36	2.540,84
VIII. 1,41	21 anos	1.809,38	2.261,73	2.714,07
IX. 1,50	24 anos	1.924,88	2.406,09	2.887,31
X. 1,53	27 anos	1.963,37	2.454,22	2.945,06
XI. 1,56	30 anos	2.001,87	2.502,34	3.002,81
XII. 1,59	33 anos	2.040,37	2.550,46	3.060,55

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.627,50	2.034,38	2.441,25
II. 1,04	03 anos	1.692,60	2.115,75	2.538,90
III. 1,08	06 anos	1.757,70	2.197,13	2.636,55
IV. 1,13	09 anos	1.839,08	2.298,84	2.758,61

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	1.936,73	2.420,91	2.905,09
VI. 1,25	15 anos	2.034,38	2.542,97	3.051,56
VII. 1,32	18 anos	2.148,30	2.685,38	3.222,45
VIII. 1,41	21 anos	2.294,78	2.868,47	3.442,16
IX. 1,50	24 anos	2.441,25	3.051,56	3.661,88
X. 1,53	27 anos	2.490,08	3.112,59	3.735,11
XI. 1,56	30 anos	2.538,90	3.173,63	3.808,35
XII. 1,59	33 anos	2.587,73	3.234,66	3.881,59

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.321,72	1.652,15	1.982,58
II. 1,04	03 anos	1.374,59	1.718,24	2.061,88
III. 1,08	06 anos	1.427,46	1.784,32	2.141,19
IV. 1,13	09 anos	1.493,54	1.866,93	2.240,32
V. 1,19	12 anos	1.572,85	1.966,06	2.359,27
VI. 1,25	15 anos	1.652,15	2.065,19	2.478,23
VII. 1,32	18 anos	1.744,67	2.180,84	2.617,01
VIII. 1,41	21 anos	1.863,63	2.329,53	2.795,44
IX. 1,50	24 anos	1.982,58	2.478,23	2.973,87
X. 1,53	27 anos	2.022,23	2.527,79	3.033,35
XI. 1,56	30 anos	2.061,88	2.577,35	3.092,82
XII. 1,59	33 anos	2.101,53	2.626,92	3.152,30

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.518,38	1.897,98	2.277,57
II. 1,04	03 anos	1.579,12	1.973,89	2.368,67
III. 1,08	06 anos	1.639,85	2.049,81	2.459,78
IV. 1,13	09 anos	1.715,77	2.144,71	2.573,65
V. 1,19	12 anos	1.806,87	2.258,59	2.710,31
VI. 1,25	15 anos	1.897,98	2.372,47	2.846,96
VII. 1,32	18 anos	2.004,26	2.505,33	3.006,39
VIII. 1,41	21 anos	2.140,92	2.676,14	3.211,37
IX. 1,50	24 anos	2.277,57	2.846,96	3.416,36
X. 1,53	27 anos	2.323,12	2.903,90	3.484,68
XI. 1,56	30 anos	2.368,67	2.960,84	3.553,01
XII. 1,59	33 anos	2.414,22	3.017,78	3.621,34

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.712,67	2.140,84	2.569,01
II. 1,04	03 anos	1.781,18	2.226,47	2.671,77
III. 1,08	06 anos	1.849,68	2.312,10	2.774,53
IV. 1,13	09 anos	1.935,32	2.419,15	2.902,98
V. 1,19	12 anos	2.038,08	2.547,60	3.057,12
VI. 1,25	15 anos	2.140,84	2.676,05	3.211,26
VII. 1,32	18 anos	2.260,72	2.825,91	3.391,09
VIII. 1,41	21 anos	2.414,86	3.018,58	3.622,30
IX. 1,50	24 anos	2.569,01	3.211,26	3.853,51
X. 1,53	27 anos	2.620,39	3.275,48	3.930,58
XI. 1,56	30 anos	2.671,77	3.339,71	4.007,65
XII. 1,59	33 anos	2.723,15	3.403,93	4.084,72

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.964,81	2.456,01	2.947,22
II. 1,04	03 anos	2.043,40	2.554,25	3.065,10
III. 1,08	06 anos	2.121,99	2.652,49	3.182,99
IV. 1,13	09 anos	2.220,24	2.775,29	3.330,35
V. 1,19	12 anos	2.338,12	2.922,65	3.507,19
VI. 1,25	15 anos	2.456,01	3.070,02	3.684,02
VII. 1,32	18 anos	2.593,55	3.241,94	3.890,32
VIII. 1,41	21 anos	2.770,38	3.462,98	4.155,57
IX. 1,50	24 anos	2.947,22	3.684,02	4.420,82
X. 1,53	27 anos	3.006,16	3.757,70	4.509,24
XI. 1,56	30 anos	3.065,10	3.831,38	4.597,66
XII. 1,59	33 anos	3.124,05	3.905,06	4.686,07

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.964,81	2.456,01	2.947,22
II. 1,04	03 anos	2.043,40	2.554,25	3.065,10
III. 1,08	06 anos	2.121,99	2.652,49	3.182,99
IV. 1,13	09 anos	2.220,24	2.775,29	3.330,35

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	2.338,12	2.922,65	3.507,19
VI. 1,25	15 anos	2.456,01	3.070,02	3.684,02
VII. 1,32	18 anos	2.593,55	3.241,94	3.890,32
VIII. 1,41	21 anos	2.770,38	3.462,98	4.155,57
IX. 1,50	24 anos	2.947,22	3.684,02	4.420,82
X. 1,53	27 anos	3.006,16	3.757,70	4.509,24
XI. 1,56	30 anos	3.065,10	3.831,38	4.597,66
XII. 1,59	33 anos	3.124,05	3.905,06	4.686,07

TÉCNICO DE LABORATORIO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.460,59	1.825,74	2.190,89
II. 1,04	03 anos	1.519,01	1.898,77	2.278,52
III. 1,08	06 anos	1.577,44	1.971,80	2.366,16
IV. 1,13	09 anos	1.650,47	2.063,08	2.475,70
V. 1,19	12 anos	1.738,10	2.172,63	2.607,15
VI. 1,25	15 anos	1.825,74	2.282,17	2.738,61
VII. 1,32	18 anos	1.927,98	2.409,97	2.891,97
VIII. 1,41	21 anos	2.059,43	2.574,29	3.089,15
IX. 1,50	24 anos	2.190,89	2.738,61	3.286,33
X. 1,53	27 anos	2.234,70	2.793,38	3.352,05
XI. 1,56	30 anos	2.278,52	2.848,15	3.417,78
XII. 1,59	33 anos	2.322,34	2.902,92	3.483,51

TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – 40 HORAS.				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.586,62	1.983,28	2.379,93
II. 1,04	03 anos	1.650,08	2.062,61	2.475,13
III. 1,08	06 anos	1.713,55	2.141,94	2.570,32
IV. 1,13	09 anos	1.792,88	2.241,10	2.689,32
V. 1,19	12 anos	1.888,08	2.360,10	2.832,12
VI. 1,25	15 anos	1.983,28	2.479,09	2.974,91
VII. 1,32	18 anos	2.094,34	2.617,92	3.141,51
VIII. 1,41	21 anos	2.237,13	2.796,42	3.355,70
IX. 1,50	24 anos	2.379,93	2.974,91	3.569,90
X. 1,53	27 anos	2.427,53	3.034,41	3.641,29
XI. 1,56	30 anos	2.475,13	3.093,91	3.712,69
XII. 1,59	33 anos	2.522,73	3.153,41	3.784,09

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA – 40 HORAS.				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.872,34	2.340,43	2.808,51
II. 1,04	03 anos	1.947,23	2.434,04	2.920,85
III. 1,08	06 anos	2.022,13	2.527,66	3.033,19
IV. 1,13	09 anos	2.115,74	2.644,68	3.173,62
V. 1,19	12 anos	2.228,08	2.785,11	3.342,13
VI. 1,25	15 anos	2.340,43	2.925,53	3.510,64
VII. 1,32	18 anos	2.471,49	3.089,36	3.707,23
VIII. 1,41	21 anos	2.640,00	3.300,00	3.960,00
IX. 1,50	24 anos	2.808,51	3.510,64	4.212,77
X. 1,53	27 anos	2.864,68	3.580,85	4.297,02
XI. 1,56	30 anos	2.920,85	3.651,06	4.381,28
XII. 1,59	33 anos	2.977,02	3.721,28	4.465,53

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.007,76	5.009,70	6.011,64
II. 1,04	03 anos	4.168,07	5.210,09	6.252,11
III. 1,08	06 anos	4.328,38	5.410,48	6.492,57
IV. 1,13	09 anos	4.528,77	5.660,96	6.793,15
V. 1,19	12 anos	4.769,23	5.961,54	7.153,85
VI. 1,25	15 anos	5.009,70	6.262,13	7.514,55
VII. 1,32	18 anos	5.290,24	6.612,80	7.935,36
VIII. 1,41	21 anos	5.650,94	7.063,68	8.476,41
IX. 1,50	24 anos	6.011,64	7.514,55	9.017,46
X. 1,53	27 anos	6.131,87	7.664,84	9.197,81
XI. 1,56	30 anos	6.252,11	7.815,13	9.378,16
XII. 1,59	33 anos	6.372,34	7.965,42	9.558,51

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.003,88	2.504,85	3.005,82
II. 1,04	03 anos	2.084,04	2.605,04	3.126,05
III. 1,08	06 anos	2.164,19	2.705,24	3.246,29
IV. 1,13	09 anos	2.264,38	2.830,48	3.396,58

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	2.384,62	2.980,77	3.576,93
VI. 1,25	15 anos	2.504,85	3.131,06	3.757,28
VII. 1,32	18 anos	2.645,12	3.306,40	3.967,68
VIII. 1,41	21 anos	2.825,47	3.531,84	4.238,21
IX. 1,50	24 anos	3.005,82	3.757,28	4.508,73
X. 1,53	27 anos	3.065,94	3.832,42	4.598,90
XI. 1,56	30 anos	3.126,05	3.907,57	4.689,08
XII. 1,59	33 anos	3.186,17	3.982,71	4.779,25

MÉDICO - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	10.500,00	13.125,00	15.750,00
II. 1,04	03 anos	10.920,00	13.650,00	16.380,00
III. 1,08	06 anos	11.340,00	14.175,00	17.010,00
IV. 1,13	09 anos	11.865,00	14.831,25	17.797,50
V. 1,19	12 anos	12.495,00	15.618,75	18.742,50
VI. 1,25	15 anos	13.125,00	16.406,25	19.687,50
VII. 1,32	18 anos	13.860,00	17.325,00	20.790,00
VIII. 1,41	21 anos	14.805,00	18.506,25	22.207,50
IX. 1,50	24 anos	15.750,00	19.687,50	23.625,00
X. 1,53	27 anos	16.065,00	20.081,25	24.097,50
XI. 1,56	30 anos	16.380,00	20.475,00	24.570,00
XII. 1,59	33 anos	16.695,00	20.868,75	25.042,50

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei Complementar n.º ____/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR - 30 HORAS.						
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C	D	E
		1.00	1.50	1.70	2.00	2.30
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.166,35*	3.249,53	3.682,80	4.332,70	4.982,61
II. 1,04	03 anos	2.253,00*	3.379,51	3.830,11	4.506,01	5.181,91
III. 1,09	06 anos	2.361,32*	3.541,98	4.014,25	4.722,64	5.431,04
IV. 1,14	09 anos	2.469,64*	3.704,46	4.198,39	4.939,28	5.680,17
V. 1,19	12 anos	2.577,96*	3.866,93	4.382,53	5.155,91	5.929,30
VI. 1,25	15 anos	2.707,94*	4.061,91	4.603,49	5.415,88	6.228,26
VII. 1,32	18 anos	2.859,58*	4.289,37	4.861,29	5.719,16	6.577,04
VIII. 1,41	21 anos	3.054,55	4.581,83	5.192,74	6.109,11	7.025,47
IX. 1,50	24 anos	3.249,53	4.874,29	5.524,19	6.499,05	7.473,91
X. 1,53	27 anos	3.314,52	4.971,77	5.634,68	6.629,03	7.623,39
XI. 1,56	30 anos	3.379,51	5.069,26	5.745,16	6.759,01	7.772,86
XII. 1,59	33 anos	3.444,50	5.166,74	5.855,64	6.888,99	7.922,34

* Por força da Lei Federal n.º 11.738/2008 (piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica), nenhum servidor nomeado ou contratado em tais cargos poderá receber valor inferior a R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro e vinte e dois centavos), o que corresponde a uma jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais do magistério público da educação básica, exceto se laborar em jornada inferior, caso que deverá ser observado o valor proporcional.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EDUCACIONAL – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.782,79	4.161,07	4.728,49	5.674,19
II. 1,04	03 anos	3.934,10	4.327,51	4.917,63	5.901,15
III. 1,09	06 anos	4.085,41	4.493,95	5.106,77	6.128,12
IV. 1,14	09 anos	4.274,55	4.702,01	5.343,19	6.411,83
V. 1,19	12 anos	4.501,52	4.951,67	5.626,90	6.752,28
VI. 1,25	15 anos	4.728,49	5.201,34	5.910,61	7.092,73
VII. 1,32	18 anos	4.993,28	5.492,61	6.241,60	7.489,92
VIII. 1,41	21 anos	5.333,73	5.867,11	6.667,17	8.000,60
IX. 1,50	24 anos	5.674,19	6.241,60	7.092,73	8.511,28
X. 1,53	27 anos	5.787,67	6.366,44	7.234,59	8.681,50

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

XI. 1,56	30 anos	5.901,15	6.491,27	7.376,44	8.851,73
XII. 1,59	33 anos	6.014,64	6.616,10	7.518,30	9.021,95

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 30 HORAS.				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.084,25	1.355,31	1.967,26
II. 1,04	03 anos	1.127,62	1.409,53	2.045,95
III. 1,08	06 anos	1.181,83	1.477,29	2.144,31
IV. 1,13	09 anos	1.236,05	1.545,06	2.242,68
V. 1,19	12 anos	1.290,26	1.612,82	2.341,04
VI. 1,25	15 anos	1.355,31	1.694,14	2.459,08
VII. 1,32	18 anos	1.431,21	1.789,01	2.596,78
VIII. 1,41	21 anos	1.528,79	1.910,99	2.773,84
IX. 1,50	24 anos	1.626,38	2.032,97	2.950,89
X. 1,53	27 anos	1.658,90	2.073,63	3.009,91
XI. 1,56	30 anos	1.691,43	2.114,29	3.068,93
XII. 1,59	33 anos	1.723,96	2.154,95	3.127,94

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.967,26	2.950,89	3.344,34	3.934,52
II. 1,04	03 anos	2.045,95	3.068,93	3.478,12	4.091,90
III. 1,09	06 anos	2.144,31	3.216,47	3.645,33	4.288,63
IV. 1,14	09 anos	2.242,68	3.364,01	3.812,55	4.485,35
V. 1,19	12 anos	2.341,04	3.511,56	3.979,77	4.682,08
VI. 1,25	15 anos	2.459,08	3.688,61	4.180,43	4.918,15
VII. 1,32	18 anos	2.596,78	3.895,17	4.414,53	5.193,57
VIII. 1,41	21 anos	2.773,84	4.160,75	4.715,52	5.547,67
IX. 1,50	24 anos	2.950,89	4.426,34	5.016,51	5.901,78
X. 1,53	27 anos	3.009,91	4.514,86	5.116,84	6.019,82
XI. 1,56	30 anos	3.068,93	4.603,39	5.217,17	6.137,85
XII. 1,59	33 anos	3.127,94	4.691,92	5.317,50	6.255,89

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.340,25	2.010,38	2.278,43	2.680,50
II. 1,04	03 anos	1.393,86	2.090,79	2.369,56	2.787,72

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

III. 1,09	06 anos	1.460,87	2.191,31	2.483,48	2.921,75
IV. 1,14	09 anos	1.527,89	2.291,83	2.597,40	3.055,77
V. 1,19	12 anos	1.594,90	2.392,35	2.711,33	3.189,80
VI. 1,25	15 anos	1.675,31	2.512,97	2.848,03	3.350,63
VII. 1,32	18 anos	1.769,13	2.653,70	3.007,52	3.538,26
VIII. 1,41	21 anos	1.889,75	2.834,63	3.212,58	3.779,51
IX. 1,50	24 anos	2.010,38	3.015,56	3.417,64	4.020,75
X. 1,53	27 anos	2.050,58	3.075,87	3.485,99	4.101,17
XI. 1,56	30 anos	2.090,79	3.136,19	3.554,34	4.181,58
XII. 1,59	33 anos	2.131,00	3.196,50	3.622,70	4.262,00

APOIO OPERACIONAL – 40 HORAS.				
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.152,12	2.690,15	3.783,52
II. 1,04	03 anos	2.238,20	2.797,76	3.934,86
III. 1,08	06 anos	2.345,81	2.932,26	4.124,04
IV. 1,13	09 anos	2.453,42	3.066,77	4.313,21
V. 1,19	12 anos	2.561,02	3.201,28	4.502,39
VI. 1,25	15 anos	2.690,15	3.362,69	4.729,40
VII. 1,32	18 anos	2.840,80	3.551,00	4.994,25
VIII. 1,41	21 anos	3.034,49	3.793,11	5.334,76
IX. 1,50	24 anos	3.228,18	4.035,23	5.675,28
X. 1,53	27 anos	3.292,74	4.115,93	5.788,79
XI. 1,56	30 anos	3.357,31	4.196,63	5.902,29
XII. 1,59	33 anos	3.421,87	4.277,34	6.015,80

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º ____/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 064/2016

CARGO DE PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CARGOS	JORNADA	QUANTIDADE	VENCIMENTO/R\$
AUXILIAR DE SALA	20 horas	20	1.188,02

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Lei Complementar n.º _____/2022

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Este relatório foi elaborado com base no disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal de 1988, considerando as Metas e Prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nas informações de Projeções dos Índices Financeiros de Inflação 4,00%, resultando nos valores monetários atualizados anualmente.

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Proposta de Reajuste dos Valores dos Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivos

criação	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO
---------	----------	-----------------

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 1.163/2021

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	R\$ 15.328.695,69
3190.13	R\$ 2.370.992,06
3190.16	R\$ 1.524.274,49
3190.91	R\$ 25.588,59
3190.92	R\$ 113.327,03
3191.13	R\$ 2.918.725,00
TOTAL ORÇADO	R\$ 22.281.602,86

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	R\$ 12.296.695,38
3190.13	R\$ 2.201.855,84

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

3190.16	R\$ 1.396.413,67
3190.91	R\$ 25.588,59
31.90.92	R\$ 113.327,03
3191.13	R\$ 2.498.987,43
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$18.532.867,94

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2022	2023	2024	Total da despesa aumenta da no período
3190.11	R\$ 15.328.695,69	R\$ 15.941.843,51	R\$ 16.579.517,26	4,00%
3190.13	R\$ 2.370.992,06	R\$2.465.831,74	R\$ 2.564.465,01	4,00%
3190.16	R\$ 1.524.274,49	R\$ 1.585.245,47	R\$ 1.648.655,29	4,00%
3190.91	R\$ 25.588,59	R\$ 26.612,13	R\$ 27.676,61	4,00%
3190.92	R\$ 113.327,03	R\$ 117.860,11	R\$ 122.574,51	4,00%
3191.13	R\$ 2.918.725,00	R\$ 3.035.474,00	R\$ 3.156.892,96	4,00%
Total das despesas	R\$ 22.281.602,86	R\$ 23.172.866,96	R\$ 24.099.781,64	4,00%

Levando em consideração para os próximos anos um aumento anual médio de 4,00%, temos os seguintes valores de Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício atual (base 2022) e nos 2 subsequentes, com o aumento do PIB:

Projeção da RCL	2022	2023	2024
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	R\$ 52.255.397,45	R\$ 54.345.613,35	R\$ 56.519.437,88

Previsão dos Gastos com Pessoal, no exercício de 2022, e nos próximos 2 exercícios subsequentes aplicando a Inflação tanto na Receita e Despesa.

Ano	Custo atual c/ Pessoal	Projeção da RCL	Projeção de DESP. C/ PESS atual
2022	R\$ 22.281.602,86	R\$ 52.255.397,45	42,64%
2023	R\$23.172.866,96	R\$ 54.345.613,35	42,64%

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

2024	R\$ 24.099.781,64	R\$ 56.519.437,88	42,64%
------	-------------------	-------------------	--------

Considerando os custos atuais com pessoal que a prefeitura já possui (inclusive com contratos temporários) e incidindo sobre eles uma inflação média de 4,00% na forma de revisão geral (perda inflacionária), temos o seguinte Custo atual com pessoal e % da RCL;

Somando-se nesta projeção o custo atual com pessoal mais o aumento de gasto projetado com o Processo Seletivo, teremos o seguinte Custo total com pessoal:

IMPACTO EM GASTO DE PESSOAL PROPOSTA DE REAJUSTE

BASE REALIZADO JANEIRO E FEVEREIRO 2022	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 9.225.884,84
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL	R\$ 4.981.977,81
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.815.734,92
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCICIO	41,36%
RCL ANUAL - PELA MÉDIA	R\$ 55.355.309,04
GASTO PROJETADO ANUAL - PELA MÉDIA	R\$ 22.894.409,52
VALOR REAJUSTE	R\$ 196.136,56
GASTO ANUAL DO REAJUSTE	R\$ 2.353.638,72
GASTO TOTAL ANUAL COM REAJUSTE - PELA MÉDIA	25.248.048,24
GASTO COM PESSOAL APÓS REAJUSTE - PELA MÉDIA	45,61%

BASE REALIZADO NOS ULTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 56.658.060,34
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL	R\$ 30.595.352,58
GASTO TOTAL ANUAL	R\$ 23.105.400,17
GASTO COM PESSOAL NO PERÍODO	40,78%
VALOR REAJUSTE	R\$ 196.136,56
GASTO TOTAL ANUAL COM REAJUSTE	25.459.038,89
GASTO COM PESSOAL - APÓS REAJUSTE	44,93%

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO 2022 X GASTO ULTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 57.423.067,42
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL	R\$ 31.008.456,41
GASTO TOTAL ANUAL	R\$ 23.105.400,17
GASTO COM PESSOAL NO PERÍODO	40,24%
VALOR REAJUSTE	R\$ 196.136,56
GASTO TOTAL ANUAL - COM REAJUSTE	R\$ 25.459.038,89
GASTO COM PESSOAL - APÓS REAJUSTE	44,34%

ORÇAMENTO 2022 X GASTO 1º BIM 2022	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 57.423.067,42
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL	R\$ 31.008.456,41
GASTO TOTAL ANUAL	R\$ 22.894.409,52
GASTO COM PESSOAL NO PERÍODO	39,87%
VALOR REAJUSTE	R\$ 196.136,56
GASTO TOTAL ANUAL - COM REAJUSTE	R\$ 25.248.048,24
GASTO COM PESSOAL - APÓS REAJUSTE	43,97%

a) **ATENDE** ao exigido pelo Artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000 (aumento de até 10% da RCL atual para a RCL projetada).

b) **ATENDE** ao exigido pelo art. 20 incisos III, da Lei Complementar nº 101/ 2000 (não ultrapassar 54% e 6% da RCL com gasto c/ pessoal no Executivo/Legislativo).

c) **ATENDE** ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 (não ultrapassar 95% do limite, sendo 51,3% e 5,7% p/ Executivo/Legislativo).

3. CONCLUSÃO

A presente despesa atende ao percentual da Lei, com ressalva de que ao longo dos 2 anos subsequentes (2023 e 2024) deverá ser observado o comportamento da Receita Corrente Líquida pois com esse percentual estaremos atingindo o Limite para Emissão de Alerta (LRF, Inciso II do § 1º do art. 59) emitido pelo TCE conforme Demonstrativo dos Limites de Pessoal – LRF.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

P O D E R EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

"Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. "

Considerando que os Cálculos foram realizados através de uma projeção , sendo realizado no primeiro quadrimestre de 2022, o Gestor deve se atentar aos Limites Constituições estabelecidos de acordo com a LRF 101/200, tomando todas as providencias necessárias para o enquadramento com os Gastos com Pessoal.

Considerando que os Cálculos projetados não estão incluindo possíveis, incorporações, horas extras, projeções de cargos e carreiras e licenças prêmio.

Considerando as dotações orçamentarias que encontrar-se com saldos Orçamentários indisponíveis, o Gestor deverá solicitar as Suplementações das mesmas para fazer as contratações conforme a disponibilidade financeira,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
P O D E R E X E C U T I V O
ESTADO DE MATO GROSSO

É este o relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário, para provimento temporário e emergencial para vagas, nos cargos do quadro de Pessoal Geral, devendo o Gestor ficar sempre atento aos Limites impostos pela LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o não cumprimento deste Limites, e de inteira responsabilidade do Gestor Municipal. salvo melhor juízo.


JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO

Contador

CRC: 008209/0-6

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Lei Complementar n.º _____/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REAJUSTE DOS VALORES DOS VENCIMENTOS E/OU SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PLANOS DE CARGOS, INSTITUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 048/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 049/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 046/2014.

EU, OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2020 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da Despesa mencionada acima, e caso aprovado o presente Projeto de Lei Complementar, serão inclusas as despesas nas peças orçamentárias referentes aos exercícios financeiros vigente e subsequente.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 20 de abril de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 122/2022
Data: 25/04/2022 - Horário: 15:41
Administrativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROPOSTA DE CORREÇÃO DE TABELAS E REAJUSTE SALARIAL PARA 2022
RESUMO DE VALORES E IMPACTO FINANCEIRO (Atualizado)

Considerando a defasagem salarial, principalmente nos cargos de nível fundamental incompleto, fundamental completo e de nível médio, tendo alguns destes proventos iniciais inferiores ao salário mínimo vigente o que contraria a legislação atual. Observando que cargos similares tem valores distintos nas tabelas do quadro geral e tabelas da saúde.

Sabendo-se também que em um reajuste salarial, onde são aplicados percentuais idênticos para todos os cargos, tem impacto financeiro maior nos cargos com maiores vencimentos e, consequentemente pouca alteração financeira nos cargos de proventos menores.

Diante o exposto acima, de maneira prudente com o limite de gastos, com o cuidado de manter a distinção entre valores entre os cargos, usando como base a folha de pagamento do mês de fevereiro do corrente ano, considerando todos os servidores, sejam eles efetivos, contratados ou prestadores de serviços, foram sugeridas alterações nos valores, com aumento financeiro maior nos cargos com menor vencimento diminuindo gradativamente nos cargos de maior vencimento para saúde e quadro geral, nos cargos da educação foram propostos aumentos em percentuais pela secretaria e depois convertidos em valores, como segue:

QUADRO GERAL		SAUDE	
CARGOS	VALOR	CARGOS	VALOR
AGENTE PUBLICO	R\$ 300,00	AUXILIAR CONSULT ODONTOLOGICO	R\$ 300,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00	AGENTE DE SERVIÇO EM SAUDE	R\$ 300,00
ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 250,00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PISO NAC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PISO NAC
AGENTE DE VIGILANCIA	R\$ 250,00	AGENTE DE VIGILANCIA	R\$ 250,00
AGENTE OPERACIONAL	R\$ 250,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00
TECNICO DE NIVEL MEDIO	R\$ 250,00	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 250,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 250,00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 200,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 200,00	TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 200,00
CONTADOR	R\$ 100,00	TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 326,05*
TECNICO D NIVEL SUPERIOR 40 HORAS	R\$ 100,00	MOTORISTA	R\$ 485,72*
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 100,00	TECNICO DE VIG SANITARIA E AMBIENTAL	R\$ 200,00
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 20 HORAS	R\$ 50,00	ESPECIALISTA EM SAUDE 40 HORAS	R\$ 100,00
ADVOGADO- 20 HORAS	R\$ 50,00	ESPECIALISTA EM SAUDE 20 HORAS	R\$ 50,00

EDUCAÇÃO	
CARGOS	VALOR
PROFESSOR	R\$ 249,23
TECNICO NIVEL SUPERIOR EDUCACIONAL	R\$ 180,13
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	R\$ 51,63
TECNICO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO	R\$ 93,68
TECNICO ADM EDUC. NÃO PROFISSIONALIZADO	R\$ 63,82
APOIO OPERACIONAL	R\$ 186,65
AUXILIAR DE SALA	R\$ 56,67

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 122/2022
Data: 25/04/2022 - Horário: 15:41
Administrativo



Dada a metodologia utilizada, após os lançamentos, que podem ser conferidos nas tabelas e planilhas em anexo, foram encontrados os seguintes valores:

QUADRO GERAL			
	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
GASTO COM PESSOAL	R\$ 357.767,58	R\$ 400.490,47	42.722,89
PREVIDÊNCIAS (Patronal)	R\$ 76.920,03	R\$ 86.105,45	R\$ 9.185,42
IMPACTO FINANCEIRO (Folha + Previdências)			51.908,31
SAÚDE			
	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
GASTO COM PESSOAL	R\$ 366.389,80	R\$ 399.346,73	32.956,93
PREVIDÊNCIAS (Patronal)	R\$ 78.773,81	R\$ 85.859,55	R\$ 7.085,74
IMPACTO FINANCEIRO (Folha + Previdências)			40.042,67
EDUCAÇÃO			
	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
GASTO COM PESSOAL	R\$ 480.207,30	R\$ 530.338,21	50.130,91
PREVIDÊNCIAS (Patronal)	R\$ 103.244,57	R\$ 114.022,72	R\$ 10.778,15
IMPACTO FINANCEIRO (Folha + Previdências)			60.909,06

Conclui-se, portanto, que o impacto financeiro total será de **R\$ 152.860,04** para os aumentos salariais propostos.

Cotriguaçu-MT, 18 de março de 2022

William Luis sulzbach
Secretário Municipal de Finanças

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

IMPACTO EM GASTO DE PESSOAL PROPOSTA DE REAJUSTE

BASE REALIZADO JANEIRO E FEVEREIRO 2022		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	9.225.884,84
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL	R\$	4.981.977,81
TOTAL DA DESPESA	R\$	3.815.734,92
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO		41,36%
RCL ANUAL - PELA MÉDIA	R\$	55.355.309,04
GASTO PROJETADO ANUAL - PELA MÉDIA	R\$	22.894.409,52
VALOR REAJUSTE	R\$	196.136,56
GASTO ANUAL DO REAJUSTE	R\$	2.353.638,72
GASTO TOTAL ANUAL COM REAJUSTE - PELA MÉDIA		25.248.048,24
GASTO COM PESSOAL APÓS REAJUSTE - PELA MÉDIA		45,61%

BASE REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	56.658.060,34
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL	R\$	30.595.352,58
GASTO TOTAL ANUAL	R\$	23.105.400,17
GASTO COM PESSOAL NO PERÍODO		40,78%
VALOR REAJUSTE	R\$	196.136,56
GASTO TOTAL ANUAL COM REAJUSTE		25.459.038,89
GASTO COM PESSOAL - APÓS REAJUSTE		44,93%

ORÇAMENTO 2022 X GASTO ÚLTIMOS 12 MESES		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	57.423.067,42
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL		31.008.456,41
GASTO TOTAL ANUAL	R\$	23.105.400,17
GASTO COM PESSOAL NO PERÍODO		40,24%
VALOR REAJUSTE	R\$	196.136,56
GASTO TOTAL ANUAL - COM REAJUSTE		25.459.038,89
GASTO COM PESSOAL - APÓS REAJUSTE		44,34%

ORÇAMENTO 2022 X GASTO 1º BIM 2022		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	57.423.067,42
(X) 54% - LIMITE GASTO PESSOAL		31.008.456,41
GASTO TOTAL ANUAL	R\$	22.894.409,52
GASTO COM PESSOAL NO PERÍODO		39,87%
VALOR REAJUSTE	R\$	196.136,56
GASTO TOTAL ANUAL - COM REAJUSTE		25.248.048,24
GASTO COM PESSOAL - APÓS REAJUSTE		43,97%